



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE - MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ sob o n.º 21.241.542/0001-26 – **HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026. OBJETO:** Contratação de Serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal para atualização e qualificação dos Servidores e Vereadores: no curso “O PAPEL DO TRIBUNAL DE CONTAS NA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E RESPONSÁVEL” nos dias 01/09/2026 a 04/09/2026, na cidade de Brasília, DF, para a Câmara Municipal de Nova Ponte, MG. **CONTRATADO:** Instituto Conecta Brasil Capacitação em Gestão Pública LTDA, CNPJ 58.457.287/0001-63. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/09/2026 a 11/09/2026. **FUNDAMENTO:** Homologo a condição de Inexigibilidade de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Nova Ponte – MG, 01 de setembro de 2026.

DAVID ALBERT SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG